

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

FATO RELEVANTE SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/ME nº 21.430.554/0001-07

Prezados,

Em cumprimento ao artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 578, de 30 de agosto de 2016, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade de direito privado, sediada na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 601 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, devidamente habilitada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, expedido em 8 de novembro de 2019, na qualidade de administradora do **SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.430.554/0001-07 ("<u>Administradora</u>" e "<u>Fundo</u>", respectivamente), vem, pela presente, informar que em Assembleia Geral de Cotistas, realizada às 8h do dia 25 de janeiro de 2023, foram aprovadas, sem ressalvas, pela unanimidade dos Cotistas do Fundo, as seguintes deliberações:

- (i) A concessão, pelo Fundo, em garantia real, na modalidade de penhor de ações, de até 5.247.696 (cinco milhões, duzentas e quarenta e sete mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias e nominativas de emissão da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, investida do Fundo ("Quantidade Máxima de Ações em Penhor" e "Acqio", respectivamente), subscritas e integralizadas pelo Fundo, desde que inteiramente livres de quaisquer gravames, na forma prevista no Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre o Fundo e as demais partes ali referenciadas, no âmbito da 3º (terceira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Acqio ("Debêntures Privadas"); e
- (ii) A autorização para a Administradora e a gestora do Fundo praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria ora aprovada, inclusive podendo a gestora do Fundo, a **SIGULER GUFF GESTORA DE INVESTIMENTOS (ASSET MANAGEMENT) BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.772.037/0001-80, decidir a quantidade de ações de emissão da Acqio que serão efetivamente empenhadas, considerando o limite ora aprovado, qual seja, a Quantidade Máxima de Ações em Penhor.



A Administradora se conecessários.	oloca à disposição pa	ra os esclarecimento	os adicionais que se faça	m
Atenciosamente,				
		ANAGEMENT LTDA.		